



# *Câmara Municipal de Assis*

Estado de São Paulo

Rua José Bonifácio, 1001 – CEP 19800-072 – Fone/Fax: (18) 3302-4144

Site: [www.assis.sp.leg.br](http://www.assis.sp.leg.br) – e-mail: [cmassis@camaraassis.sp.gov.br](mailto:cmassis@camaraassis.sp.gov.br)

Fls. 1

## **AUTÓGRAFO AO PROJETO DE LEI Nº 96/2024**

(De autoria do Vereador Alexandre Cobra Vêncio)

### **INSTITUI E INCLUI NO CALENDÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE ASSIS O EVENTO "ENCONTRO DE CAPOEIRA" E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

#### **A Câmara Municipal de Assis aprova:**

- Art. 1º** Fica instituído e incluído no Calendário Oficial do Município de Assis o evento “Encontro de Capoeira”.
- Art. 2º** O “Encontro de Capoeira” será organizado preferencialmente no mês de junho de cada ano.
- Art. 3º** Para atender os objetivos desta Lei o Poder Executivo poderá fazer parcerias com grupos de capoeiristas, escolas, mestres, praticantes, associações, Ongs, órgãos públicos municipais, estaduais e federais e pessoas físicas e jurídicas.
- Art. 4º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**CÂMARA MUNICIPAL DE ASSIS, EM 04 DE JUNHO DE 2024**

**GERSON ALVES DE SOUZA**  
Presidente

